

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

## LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



### 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DA REUNIÃO DE 08/08/2018

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situado na Rua Marechal Deodoro, 658 - Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pelo Presidente Glauco Villégas dos Anjos. A primeira convocação foi feita as 8 (oito) horas sem quórum, a segunda convocação às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos com quórum. Estiveram presentes os (as) conselheiros **Representantes da Sociedade Civil**: Irene Borrasca (titular) e Maria Helena B. Turazzi (suplente), representante de Entidades ou Organização de Amparo ao Idoso; Andréa Dalgé M. de Souza (titular) e Flordemi Ap. Luzetti Bautista (suplente), representantes de Entidade de Amparo ao Deficiente; César Augusto Siqueira (titular), representante dos trabalhadores SUAS; Simone G. G. Oliveira (titular) e Helena Maria Granzio (suplente), representantes do segmento Saúde; José Adilson Bonatto (titular), representante segmento Criança e Adolescente, **Representando o Poder Público**: Glauco Villégas dos Anjos (titular), representante da Secretaria da Fazenda; Jefferson Soares Libanori (titular), representante da Secretaria Municipal de Ação Inclusão Social; Ana Carolina S. Cardoso (titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sidnei de Ponte (titular), representante da Secretaria Municipal da Cultura, José Carlos Martini Júnior (titular), representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. **Convidados**: Maria Zilda Ananias, representante do CIEE, Daniele Beretta Germano, Viviane Zanchetta, Carlos Eduardo Belchior, Marilda G. Fachini, representantes da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, Marcelo Costa, representante do Oratório São Luiz, Guilherme Israel de Oliveira, Irma Sandra Maria **Ausentes sem justificativa**: **Poder Público**: Adriane A. Buzolim. **Sociedade Civil**: Fernanda Pereira Santos. **1 – Ordem do dia: 1.1 – Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros**: Verificado a presença, foi constatado um total de 10 (dez) conselheiros com direito a voto, sendo, 05 (cinco) conselheiros da Sociedade Civil e 05 (cinco) conselheiros do Poder Público. **1.2 Apresentações de justificativas de ausências dos conselheiros: Poder Público**:, não houve justificativas. **Sociedade Civil**: não houve justificativas. Glauco deu início aos assuntos da pauta da reunião: **1º item**:

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



Apresentação do Plano de Ação 2018: Glauco informa que o plano deverá ser aprovado pela plenária após apresentação, tendo um prazo para deliberação de 30 (trinta) dias, caso haja dúvidas será agendado uma reunião extraordinária para daqui 15 (quinze) dias somente para aprovação do plano em seguida passa a palavra para Daniele que diz que o plano é feito anualmente para atualizações dos equipamentos, Bolsa Família e demais assuntos envolvendo a SMAIS, explica os dados atualizados e Marilda passa a explicar o item de previsão de atendimento onde se colocou o valor um pouco acima com expectativa, levando em conta o valor do IGD, que começou baixo e tem aumentado/melhorado, explica os procedimentos do programa Bolsa Família em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Saúde os índices tem aumentado, ressaltando que o mesmo tem sido aperfeiçoada a cada dia, já o IGD SUAS manteve a mesma meta do ano passado informando que só tem um CRAS Leste co financiado que tem referência para atender 5.000 (cinco mil) famílias com recurso do governo federal os demais CRAS são mantidos pelo município. Bonato questiona o índice colocado no atendimento ao idoso, onde consta uma previsão de 70 (setenta) acolhimentos, diz que o chamamento público não contemplou este número de vagas e sim 20 (vinte) vagas para o segmento idoso, atualmente 10 (dez) vagas estão preenchidas pelo Asilo Nossa Senhora do Patrocínio e 5 (cinco) pelo São Judas Tadeu, então, foi sugerido que a responsável por esta previsão, no caso a Laura (Coordenadora da Proteção Social Especial), esteja presente na próxima reunião para sanar as dúvidas. Daniele fala que o plano foi elaborado por ela, Marilda e Laura e aconselha que seja agendado uma reunião com a Laura antes da extraordinária para esclarecer as dúvidas. Visto que muitos questionamentos foram feitos, Glauco solicita que os conselheiros examinem o Plano enviado por e mail, anotem as dúvidas e representantes do conselho conversem com a Laura e demais representantes da SMAIS antes da próxima reunião do CMAS. César acredita ser interessante todas as vezes que for apresentado documentos com composições de números seja feito uma nota explicativa de como chegou até o mesmo o que facilitará o entendimento por todos. Daniele comenta que o conselho tem até o dia 10 (dez) de setembro de 2018 para dar o parecer sobre o Plano. Mediante os questionamentos, Marilda explica que os dados do Plano de Ação são preenchidos automaticamente em relação as informações dadas anteriormente o único campo livre para preenchimento é referente ao recurso que sobrou do fundo e do estadual, o federal já vem com o campo preenchido. Glauco solicita que o levantamento das dúvidas

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



sobre o plano seja feitos até segunda-feira (13/08/18), para que na terça-feira (14/08/18) às 14 horas (duas horas da tarde), representantes do conselho irão na SMAIS para sanar as dúvidas e, dia 21/08/18 (terça-feira), acontecerá a reunião extraordinária para aprovação do Plano de Ação. **2º item:** Parecer da Comissão de Benefícios Eventuais: Glauco menciona que conversou com Bonatto e a comissão está na fase de verificação dos benefícios eventuais. Também conversou com Wander Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento e ao perguntar para Daniele se consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019 os benefícios, ela disse que não e que tem que criar uma rubrica nova, fará uma CI (Comunicação Interna) que será encaminhada para a Fazenda e depois para o setor de Contabilidade constar no orçamento os benefícios eventuais de forma geral. **3º item:** Parecer da Comissão de Análise Documental de Inscrição e Manutenção – CADIM: Glauco diz que conversou com Bonato e a comissão está se reunindo para analisar os documentos, as duplas de conselheiros estão se organizando para realizarem as visitas nas entidades. Relata, ainda, que encontraram dúvidas numa entidade acreditando que se enquadra mais na saúde do que na assistência social, estão tendo muito cuidado nas análises e diz precisar de ajuda dos conselheiros, Marilda sugere que a comissão tenha como base a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e caso notem que a entidade não preste o serviço especificado, não é entidade de assistência social. Bonato irá agendar com a entidade para orientação e possível encaminhamento e acompanhamento junto ao Conselho Municipal da Saúde. Glauco ressalta que com a chegada da Lei nº 13.019, as entidades foram sendo capacitadas para o chamamento público e tiveram que se adequar e se prepararem para continuar a prestar o serviço para a prefeitura. **4º Item:** Parecer da Comissão de Readequação do Regimento Interno: Irene esclarece haver pesquisado modelo de regimento interno na internet vindo a apresentar o do município de Uberaba-MG. Como não tem sido possível reunir a comissão para análise e readequação, sugere que isso seja feito nas reuniões ordinárias com apresentação de dois capítulos por reunião. Dr. Martini aconselha que o referido documento seja previamente enviado para todos já irem tomando conhecimento e aproveitar a reunião extraordinária que ocorrerá no dia 21 de agosto para iniciar o estudo. Glauco pede para que seja enviado por WhatsApp. A sugestão Dr. Martini foi aceita por todos. Andréa ficou, a pedido de Irene encarregada de enviar através do grupo. **5º item:** Parecer da Comissão de Monitoramento e Análise das Propostas da Conferência Municipal de Assistência Social:

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717  
[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



Irene conforme previsto no cronograma das ações da comissão, enviou para Secretaria de Ação e Inclusão Social um ofício solicitando informações sobre as propostas levantadas cujos assuntos são de responsabilidade desta secretaria. Acrescenta que a diretora da SMAIS, Daniele, entrou em contato com a comissão para marcar uma reunião a fim de tirar algumas dúvidas, concordaram e estão aguardado agendamento pela SMAIS, ofício nº 011 de 10 de julho de 2018. Sobre outras propostas, foi enviado ofício para o Conselho Municipal do Deficiente, com uma proposta de sua responsabilidade e o pedido de divulgação das datas das reuniões do CMAS para a comunidade bem como convidar lideranças para participarem das reuniões. Irene esclarece que estará enviando ofícios para o Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Conselho Municipal da Saúde, Conselho Municipal da Educação. Justifica não ter entregue os ofícios pois estava aguardando liberação da Casa dos Conselhos para colocar o endereço corretamente. Quanto às lideranças, tem sido convidado pelos conselheiros, como o caso da conselheira representante do Instituto Canossiana que já trouxe dois convidados engajados com trabalhos sociais no Município. Solicita a todos para que divulguem e incentivem lideranças, trabalhadores do SUAS e usuários para participação nas reuniões. Conforme cronograma nos meses de agosto e setembro, a comissão estará visitando os equipamentos públicos CRAS, CREAS e Centro POP. **6º item:** Parecer da Comissão do Programa Bolsa Família: Irene informa que a comissão, formada por ela e Sidinei, no dia 30 de julho de 2018 estiveram na SMAIS em reunião com a coordenadora do Programa Bolsa Família, Marilda, conversando sobre a reprogramação do IGD BF no valor de R\$ 591.198,26 (quinhentos e noventa e um mil, cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). Verificou-se como está a execução da verba referente às despesas já aprovadas pelo CMAS. A seguir informa que a empresa contratada para atualizar o Cadastro Único é a Cátia Cristina Gonçalves Esteves de Oliveira-EPP, de São Paulo, bairro Vila Jacui, contrato nº 36/2018, valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) com duração de doze meses, com parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O serviço teve início no mês de junho/18 com cinco funcionários e uma coordenadora nas dependências da SMAIS. Até a data da nossa reunião haviam sido cadastradas 593 (quinhentos e noventa e três) famílias num total a cadastrar de 14.721 (quatorze mil e setecentas e vinte e uma) famílias. A necessidade do cadastro, segundo Marilda, é acertar os dados pessoais com documentos anteriormente não exigidos, bem como localização

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



geográfica acertando nome dos bairros (nomes diferentes para mesmos bairros) visando identificar número de famílias em situação de vulnerabilidade em cada território. Com relação a verba aprovada pelo CMAS, foram adquiridos para a Casa dos Conselhos projetor e cadeiras já entregues na Casa dos Conselhos, outros equipamentos ainda estão com as requisições no Setor de Compras da Prefeitura, como armários, gravador digital e suporte para o projetor. Os Conselhos que não utilizam projetor já estão utilizando o espaço. Irene informa que a Comissão da Bolsa Família vai além de analisar a utilização da verba IGD BF. Irene realizou pesquisa sobre o papel do Conselho no Programa Bolsa Família e constatou a necessidade, conforme legislação, de criação de um Comitê nomeado pelo Prefeito Municipal, o qual deverá ser composto por representantes da assistência social, da educação e da saúde. No comitê poderá ter membros do Conselho, porém, é um serviço à parte do CMAS (referência da pesquisa: Manual de Orientações para Conselhos da Área de Assistência Social do Tribunal de Contas da União item 5 Instância de Controle Social do PBF 5.3 Controle Social do Bolsa Família). Marilda disse ser do seu conhecimento que esse papel foi delegado para o CMAS há tempos atrás, ficando acordado que irá verificar os documentos como decreto do Prefeito e resolução do conselho para prosseguir com o assunto na próxima reunião, quando então deverá ser deliberado pela plenária o envio de ofício ao Prefeito Municipal para criação do Comitê. Foi discutido pela plenária que independente de existir ou não o documento legal, essa prerrogativa será revista considerando a complexidade de controle do Bolsa Família como pode ser analisado a partir dos dados a seguir: em Araras é repassado recursos do BF para 5.400 (cinco mil e quinhentas) famílias, aproximadamente 10,46% da população, com valor médio por família de R\$ 180,46 (cento e oitenta reais e quarenta e seis centavos), tendo sido transferido no mês de junho/2018 o valor de R\$ 981.679,00 (novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais), durante a reunião, Irene e Sidnei perguntaram para coordenadora Marilda sobre trabalho social que é realizado com famílias beneficiadas pelo programa, informando que as famílias são as mesmas, teoricamente, usuárias dos CRAS, esclarece ainda que o sistema eletrônico é quem controla a saída das famílias quando essas não cumprem a condicionalidade de vacinação das crianças e frequência escolar, visto que o sistema depende das políticas públicas de saúde e educação para ser abastecido, Irene lembra que o sistema também depende da assistência social, com informações sobre as famílias que economicamente não se enquadram mais na

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996**

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717  
[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



elegibilidade do programa, bem como inserir as famílias que entram na elegibilidade, daí a importância do Cadastro Único se manter atualizado. Irene ressalta preocupação com o tema, uma vez que o índice de famílias beneficiadas pelo programas é considerado alto e o impacto social não é avaliado, também cita uma pesquisa nacional transmitida pela mídia sobre a desigualdade na pobreza, ou seja, famílias na mesma situação de vulnerabilidade, porém, que não se beneficiam de programas de transferência de renda por motivos como: desconhecimento do recurso, falta de documentos solicitados e dificuldades para aquisição, Araras também pode estar nessa situação. Bonatto lembra que das 5.400 (cinco mil e quatrocentas) famílias, considerando duas pessoas em cada uma delas, somam em torno de 10.800 (dez mil e oitocentas) pessoas, comparando esse o número a população de idosos do Município, diante disso, a comissão acredita ser importante a criação do Comitê para controle social do Bolsa Família, visto que para o conselho essa comissão, segundo o CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), é nomeado como "Comissão de acompanhamento de benefícios e transferência de renda". **7º item:** Informações sobre o Processo de Inscrição do Programa de Aprendizagem CIEE: Dr. Martini informa que encaminhou os documentos da entidade para a procuradora Drª Nátalía analisar que não deu um parecer, então, encaminhou para SMAIS para tentar outra forma retornando a solicitação da secretaria novamente para ele, que encaminhou para outra procuradora para ver se conseguia outro entendimento, mas a Drª Laís manteve o mesmo entendimento da Drª Natália. Dr. Martini diz que os procuradores têm autonomia técnica e direito de não querer analisar os documentos, pois não está vinculado ao cargo que eles ocupam, não está na atribuição do cargo de concursados, não podendo impor o que seja feito. Diante da posição do jurídico, Glauco menciona que caberá ao conselho decidir se deferir ou não a inscrição provisória mediante ao Termo de Adequação e acompanhar se a entidade atingiu a porcentagem após o término de um ciclo, conforme legislação, atingindo será dado a inscrição definitiva. Maria Zilda recomenda que quando chegar o período de renovação, que acontecerá em 30 (trinta) de abril do próximo ano, os documentos irão evidenciar se atingiram ou não o público vulnerável. Glauco diz que como não haverá uma resposta do jurídico sobre a legalidade do Termo de Adequação e não dá mais para a entidade continuar sem resposta, lembrando que um dos despachos do jurídico diz que o conselho tem total autonomia para decidir sobre a concessão ou não da inscrição, Dr. Martini comenta que caso o conselho decida deferir a inscrição e alguma entidade se sentir

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996**

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717  
[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



prejudicada ela poderá entrar com uma ação e se o conselho indeferir a entidade CIEE entra com mandado de segurança dizendo que tem o direito de atuar e está sendo impedido. Glauco relembra todo o processo de análise dos documentos pela CADIM, no qual fez parte e sugere colocar para votação se o conselho aceita ou não mediante ao Termo dar a prévia inscrição por um tempo determinado e caso não for demonstrado o que foi solicitado pela entidade perderá a inscrição. Dr. Martini pede esclarecimento da Maria Zilda se independente da secretaria se os jovens podem acessar o serviço de forma mais fácil para eles, se o CIEE pode colocar anuncio de vagas no jornal, no rádio para acessar esse público em situação de vulnerabilidade, não é obrigatório passar pelo CRAS ou CREAS para acessar a entidade. Maria Zilda informar que o público prioritário é o da assistência, portanto eles devem ser encaminhados, mas independente disso a entidade tem estratégias para acessar esse público, mas mesmo assim não alcança o percentual. Glauco lembra que a Promotoria está cobrando uma decisão do CMAS correndo risco de poder sofrer sanções penais, então será necessário o conselho tomar uma decisão. Dr. Martini questiona se a entidade presta serviço na área da assistência e Glauco diz que sim, o que está barrando a inscrição é a dificuldade em atingir o público vulnerável, mas para isso a entidade depende da inscrição. Em seguida, Glauco abriu para votação da plenária, sendo aprovado a inscrição, até o dia 30 de abril de 2019, por 7 (sete) conselheiros, 2 (dois) conselheiros votaram contra e 1 (um) precisou se ausentar momentos antes da votação.

**8º item:** Informes da Mesa Diretora, Secretaria Executiva e Conselheiros (as): Glauco apresenta os ofícios e informa que os que sejam necessário resposta estará respondendo e encaminhando para a SMAIS. Ofícios: a) D.I. nº 13.342/2017 – Ofício 21/2017 – Referente: deliberações da plenária do CMAS de 19/04/2017; b) D.I. nº 18.520/2018 – E-mail DRADS – Referente: convite vídeo conferência 16/07; c) D.I. nº 18.058/2018 – Ofício 270/18 – 1ª PJ – Ministério Público - Referente: Inquérito Civil:14.0196.0002156/2017-7. Protocolo 5380/17 referente a Casa de Apoio Atalaias de Cristo. d) D.I. nº 18.656/2018 - E-mail DRADS – Referente: CONSEAS – Acordão TCU. e) D.I. nº 18.708/2018 - E-mail DRADS – Referente: CONSEAS – Informações do PBF (Programa Bolsa Família). f) D.I. nº 19.957/2018 – Ofício 099/18 – 3ª PJ – Ministério Público - Referente: Inquérito Civil:14.0196.2303/2015-1. Referente parecer procurado sobre o Programa Aprendiz do CIEE. g) D.I. nº 19.868/2018 – Ofício 46/2018 – CEREN - Referente: solicitação de manutenção de certificação h) D.I. nº 19.896/2018 – Ofício AEHDA – Referente: solicitação

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996**

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717  
[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



de manutenção de inscrição. Glauco menciona o ofício recebido do AMCRA sobre solicitação de informações referente ao chamamento público, o procedimento de avaliação e o porquê não foi aceito a parceria com o poder público, informa que a comissão de avaliação do chamamento público já enviou ofício resposta para a entidade com justificativa devidamente fundamentada, Marilda diz que não cumpriram o edital. Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 11 horas e 20 (vinte) minutos, cuja ata será assinada por mim Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e por Glauco. V. dos Anjos, Presidente.

Andréa Dalgé M. de Souza  
1ª Secretária

Glauco Villégas dos Anjos  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996**



Rua Treze de maio, 175 - Centro - 13.600-090 Araras / (19) 3547.1700 / 3543.1717  
 cmas@araras.sp.gov.br - acaosocial@araras.sp.gov.br

**Lista de Presença - Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Data - 08/08/2018 (Ordinária)

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

SEGMENTOS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Usuários	Fernanda Pereira Santos		Bianca da Silva Lima	
Trabalhador SUAS	César Augusto Siqueira		Gabriela A.A.Geremias	
Saúde	Simone G.G.Oliveira		Helena Maria Granzio	
Criança/adolescente	José Adilson Bonatto		Izabel Ap.de Ponte Mendes	
Portador Deficiência	Andréa Dalgé M. de Souza		Flordemi A.Luzetti Bautista	
Idoso	Irene Borrasca		Maria Helena B.Turazzi	

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

SECRETARIAS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Ação Inclusão Social	Jefferson S. Libanori		Solange C.Gabriel	
Educação	Adriane A.Buzolim		Rodolfo Faita Dias	
Saúde	Ana Carolina S.Cardoso		Renata Pedroso	
Fazenda	Glauco V.dos Anjos		Isabel C. M. Mercatelli	
Cultura	Sidnei de Ponte		Mara Cristina	
Jurídico	José Carlos Martini Júnior		Joana Darc C.Carlos	

